



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKTJL-HXUAE-ZVLY2-KL6DG>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-8060 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª Circunsc. COMARCA DE LONDRINA Martha Daisy Braga Cruz - Titular
	ESTADO DO PARANÁ RUBRICA		
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 49.332 FOLHA: 01 DATA: 17/05/2017			
APONTADO SOB Nº 170.347. DATA: 31 de Março de 2017. IMÓVEL: Data de terras nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 08 (oito), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no JARDIM PEROBAL , desta cidade, da subdivisão do lote nº 119, da Gleba Cambé, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "H", numa extensão de 10,00 metros; de um lado confrontando com o lote nº 24, numa extensão de 25,00 metros, do outro lado confrontando com o lote nº 26, numa extensão de 25,00 metros e aos fundos confrontando com o lote 12 numa extensão de 10,00 metros". BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA , CNPJ 77.242.642/0001-21, com sede nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 1/2.078 RG de 24.12.76, com loteamento registrado sob nº 2/2.078 RG de 20.10.77, em maior porção, e 3/2.078 RG de 01.07.81, todos deste Ofício. (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 17 de Maio de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
R.1/49.332 - Protocolo nº 170.347 de 31 de março de 2017. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA , já qualificada nesta matrícula; e MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR. TÍTULO: Mandado de Penhora nº 521/2017 datado de 20.03.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, passado nos autos nº 0025648-41.2008.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 24.03.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado, na pessoa do Sr. Ricardo Richa, com fiél depositário. VALOR: R\$486,36 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 2.384 (mandados). CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,61 (À PAGAR). Funrejus: R\$0,97 (À PAGAR).(*kpcw*/rcm). SELO DIGITAL Nº uoaXP . r8FvM . r9qQ2, Controle: 4aNvG . FJJMt e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Maio de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
R.2/49.332 - Protocolo nº 175.820 de 25 de Janeiro de 2018. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA , já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR , CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 25.01.2018 14:59, tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Penhora datado de 25.01.2018, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, extraído dos autos nº 0089230-39.2013.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$899,29 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem anexa ao Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 3200. CONDIÇÕES: As			

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKTJL-HXUAE-ZVLY2-KL6DG>

Sequência da Matrícula 49.332	Folha: 01 verso
do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$74,88 (à pagar). Funrejus: R\$1,79 (à pagar). (aprm/rcm). SELO DIGITAL Nº AerKr . JkxvM . NqqQp, Controle: uPevG . MNw4F e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 30 de Janeiro de 2018. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.3/49.332 - Protocolo nº 186.40 de 14 de Julho de 2019. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, CNPJ 77.242.642/0001-21; e MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO, cpf 009.100.889-18. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Confor.ne mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior. Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16/08/2019 15:55, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0027328-32.2006.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 16/08/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 234,66 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Termo de Penhora, Decisão, e Ato Ordinatório, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.536. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$0,46. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (cms/c). SELO DIGITAL Nº hxFkh . 4LYFj . 4RqQ8, Controle: sok5G . 2jymZ e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Setembro de 2019. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. R.4/49.332 de 17 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 204.663 de 06 de Dezembro de 2021. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 06/12/2021 13:46, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0061454-93.2015.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 15/07/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.328,25 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório, Decisão e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.909. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Funrejus (25%): R\$0,92. Fundep (5%): R\$4,10. ISSQN (2%): R\$1,64. Funrejus (0,2%) = R\$4,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.9KqP3.ko7zN-HozVx.ejY49 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. R.5/49.332 de 01 de Abril de 2022, Prenotação nº 206.878 de 17 de Março de 2022. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região	

CONTINUA NA FOLHA F. 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTKD XBLPF JFATR YEQYY



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKTJL-HXUAE-ZVLY2-KL6DG>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Tatiane Zanetti Salvador RUBRICADA
	MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 49.332 FOLHA: 02 Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 17/03/2022 às 08:11 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0063699-67.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 16/03/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.927,49 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.226. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 5.85. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.2FqPy.PdTZV-Gz3Fd.WetxP e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.		
R.6/49.332 de 14 de Outubro de 2022, Prenotação nº 210.602 de 03 de Agosto de 2022. Penhora. EXECUTADAS: 1) LOTEADORA TUPY S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula; 2) MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO, CPF 009.100.889-18. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 02/08/2022 às 13:23 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0018623-79.2005.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 22/04/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$207,79 (duzentos e sete reais e setenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.197. ANOTAÇÕES: No referido termo o nome da executada constou como LOTEADORA TUPY S/C LTDA. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$0,42. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.XaqPT.rR2sl-IPFoM.I332u e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.7/49.332 de 26 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.365 de 22 de Agosto de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2114.02880822-1A-110, protocolado na CNIB em 21/08/2023, às 14:29:14, vinculado ao processo nº 00184073220228160044, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, e requerida: LOTEADORA TUPY EIRELI, CNPJ 77.242.642/0001-21, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.723, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020,</i>		

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKTJL-HXUAE-ZVLY2-KL6DG>

Sequência da Matrícula 49.332 CNM: 082941.2.0049332-53 Folha: 02 verso

referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.CSPMv.sG9sx-HoZAH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.8/49.332 de 21 de dezembro de 2023, Prenotação nº 223.052 de 07 de dezembro de 2023. **Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY EIRELI**, CNPJ 77.242.642/0001-21. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciana Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 11/01/2023, extraída dos autos nº 0006822-50.1997.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$31.191,27 (trinta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.039. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **Constou no termo de Penhora o nome da executada como Loteadora Tupy S/S Ltda**. EMOLUMENTOS: 30% de 3060,00 + 10 VRCext = R\$228,29. Funrejus (0,2%) = R\$62,38. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (tas*/mmhc/rs). SELO Nº SFRI2.85Gnv.Kflbr-dqpM5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 132403

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 49.332, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. CERTIFICO FINALMENTE, que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 234135, 234455 referente a esta matrícula. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 01 de abril de 2025.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo SELO RII (isento) R\$0,00; certidão Nihil R\$0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKTJL-HXUAE-ZVLY2-KL6DG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

